

Transporte alternativo: uma alternativa ou falta de opção?

Por Ivo Sales

O transporte alternativo, ou complementar como aqui é chamado, a partir da década de 90 começou a fazer parte da vida do carioca. Mas ele representa alternativa ou falta de opção? Quanto à sua definição, pode-se afirmar que é complementar, pois é de menor capacidade e alimenta os meios de transporte de massa. Já no campo de sua atuação, a controvérsia continua.

Há localidades em que o sistema ônibus não funciona durante a madrugada, principalmente no subúrbio, onde o transporte alternativo não é opção, é necessidade! Então o suburbano se submete muitas vezes a viajar em vans e kombis que circulam somente à noite em virtude de seu péssimo estado de conservação... superlotadas. Sem direito a seguro e, se for idoso, sem direito à gratuidade, por diversos motivos.

E o que dizer do trabalhador que atua no transporte alternativo que, por sua falta de regulamentação e incentivo por parte do governo, fica nas mãos da criminalidade, agentes públicos corruptos e milicianos, pagando o "arrego" para que possa trabalhar?

Não restam dúvidas quanto à culpa do Estado por sua tamanha omissão e covardia de enfrentar o problema com seriedade. Foi dada a partida para a regularização das cooperativas, no entanto, o problema continua e a bola de neve só aumenta.

O Detro (Departamento de Transportes Rodoviários), por sua vez, cumpre seu papel de fiscalizador, mas sua atuação repressiva ao transporte irregular parece que busca aniquilar a possibilidade de concorrência do transporte alternativo com as empresas de ônibus. Pois deve-se lembrar que o Detro é órgão ligado à Fetranspor e à Rio-Ônibus, então pode-se imaginar quais interesses estão envolvidos.

O que dizer de um estado onde as empresas de ônibus, com concessões vencidas há anos, criam linhas a seu bel-prazer, colocando em circulação ônibus tipo "tarifa", cobrando passagens que custam quase R\$ 10 para circular dentro do município do Rio? Isso é um absurdo! Limitando o acesso da população ao serviço de transporte público que lhe é de direito e por conseguinte cerceando o direito de ir e vir constitucionalmente garantido ao cidadão.

O que se espera dos governantes é uma política séria, que abarque a organização do transporte no Rio de Janeiro e que tratem do assunto com a urgência que se impõe.

* Artigo publicado pelo site: <http://oglobo.globo.com/opiniao/mat/2009/02/19/transporte-alternativo-uma-alternativa-ou-falta-de-opcao-754492144.asp>